



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230187

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230187 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 34.558.660/0001-04, sediado na Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N, LOTE 31 SALA 01, PLANO DIRETOR N, Palmas-TO, CEP 77001-830, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA, portador do CPF 850.196.401-82, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 40/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: CNPJ 34.558.660/0001-04
ENDEREÇO: Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N, LOTE 31 SALA 01, PLANO DIRETOR N, Palmas-TO, CEP 77001-830
REPRESENTANTE: JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033124	SWAB ALGINATO PCT 100 UND : - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	900,00	28,999	26.099,10
033129	VITAMINA K 10MG/ML : - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	3.000,00	2,599	7.797,00
033177	CONJUNTO AUXILIAR PAPANICOLAOU : - Marca.: CRAL PALST	PACOTE	1.500,00	3,460	5.190,00
033196	ESPELHO VAGINAL G : - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	1.500,00	1,260	1.890,00
033197	ESPELHO CLINICO COMPLETO : - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	200,00	13,490	2.698,00
033201	FIO SUTURAS CATGUT CROMADO 2-0-CR 3/8 CIL.3,0CM 75CM CX 24 ENVELOPES : - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200,00	101,140	20.228,00
033212	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICO 3.0 CTI3/8 CIR. TRG 3,0C M 45CM CX 24 ENVELOPES : - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	480,00	44,550	21.384,00
033227	FORMOCRESOL 10ML : - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	120,00	7,700	924,00
033297	SONDA DE FOLEY N° 12 : - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	2.000,00	2,640	5.280,00
033304	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06 : - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1.000,00	0,640	640,00
033306	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10 : - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1.000,00	0,690	690,00
033418	CARBAMAZEPINA 400MG : - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	45.000,00	0,599	26.955,00
033559	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 C/24 UND : - Marca.: TECHNOFI	CAIXA	60,00	65,990	3.959,40
033564	FÓRCEPS N° 151 : - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	24,00	94,930	2.278,32
033565	FÓRCEPS N° 16 : - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	24,00	93,000	2.232,00
033569	FÓRCEPS N° 45 : - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	24,00	94,990	2.279,76
033572	HEMOSTESIM FRASCO C/10 ML : - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	15,00	16,140	242,10
033579	MATRIZ DE AÇO N° 07 (BANDA) : - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	60,00	3,200	192,00
				VALOR GLOBAL R\$	130.958,68

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 13 de Fevereiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 130.958,68 (cento e trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Região Janari.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.070 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal no Município
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.303.0014.2.082 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ 34.558.660/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____